

Gabinete do vereador Lucas Pavanato

JUSTIFICATIVA

A importância de um sistema de avaliação eficaz no contexto educacional não pode ser subestimada, especialmente quando consideramos os rápidos avanços tecnológicos e as mudanças socioculturais que impactam diretamente o ambiente de aprendizagem. As avaliações regulares são uma ferramenta crucial não apenas para medir o conhecimento, mas para entender as dinâmicas de aprendizado e as necessidades educacionais em tempo real dos estudantes.

Estudos e dados recentes sugerem que avaliações realizadas com maior frequência, como proposto neste projeto de lei para ocorrerem semestralmente, oferecem benefícios significativos para o sistema educacional. Elas permitem intervenções pedagógicas mais rápidas e eficazes, ajudando a prevenir o acúmulo de lacunas no conhecimento que podem afetar negativamente o desempenho dos estudantes ao longo do tempo. Esta periodicidade ajuda a criar um ciclo de feedback contínuo entre estudantes e educadores, essencial para um ambiente de aprendizado adaptativo e responsivo.

Avaliações mais frequentes também aumentam a responsabilidade dos professores e das escolas, incentivando práticas de ensino mais alinhadas aos objetivos educacionais estabelecidos. Ao mesmo tempo, proporcionam aos pais uma visão mais clara e atualizada do progresso de seus filhos, fortalecendo o engajamento familiar no processo educativo.

Por exemplo, sistemas de avaliação bem-sucedidos em países com alto desempenho educacional, como Finlândia e Singapura, enfatizam avaliações regulares que são integradas ao currículo e à pedagogia, não apenas como uma medida de desempenho, mas como uma ferramenta estratégica para melhorar a educação e o desenvolvimento curricular.

Neste contexto, a reformulação da periodicidade das avaliações para cada seis meses é uma estratégia fundamentada em evidências que visa alinhar o sistema educacional do Município de São Paulo com as melhores práticas globais. Isso não só aumentará a eficiência do nosso sistema de avaliação, mas também contribuirá significativamente para a elevação dos padrões de ensino e aprendizagem em nossas escolas.

Assim, peço aos nobres colegas que apoiem este projeto de lei, reconhecendo a importância de ajustes proativos no nosso sistema de avaliação para garantir uma educação de qualidade e inclusiva para todos os nossos estudantes.

Sala das Sessões, Janeiro de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)